

PORTARIA Nº 257/2019/GAB/EMSERH, DE 09 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 211/2019-DC/EMSERH – Ref. Proc. Adm. nº 260.973/2017/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA Nº:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	ZILDA SOUSA DE BRITO	DIRETORA ADMINISTRATIVA LACEN / Nº 646489	MARIA DA APARECIDA LIMA REIS DE PINHO	COORDENADOR DE MICROBIOLOGIA DO LACEN / Nº 596742

LISTA II: FISCALIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA Nº:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA / Nº 1768	ALBERTO LUIS RODRIGUES JÚNIOR	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO / Nº 1169

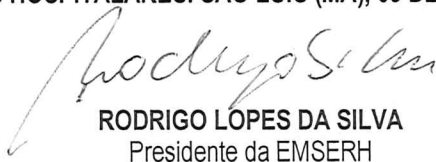
Art. 2º - O Contrato nº 211/2019-DC/EMSERH, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits para Microbiologia, para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão (MA), Unidade de Saúde, administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 211/2019-DC/EMSERH e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 211/2019-DC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE JULHO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH